

#### Registo de Dispositivos Médicos e Dispositivos Médicos para Diagnóstico *In Vitro* pelos Fabricantes/Mandatários

Breves indicações para a utilização do sistema pelo Fabricante/Mandatário



Índice

1 Int	rodução				
1.1	Contexto	3			
1.2	Objetivo	6			
2 Re	2 Registo de Utilizador				
2.1	Autenticação	8			
<b>2.2</b> 2.2.	Funcionalidades 1 Breve Descrição	10 10			
3 Re	gisto de Entidade Notificadora				
3.1	Funcionalidades	12			
3.1.	1 Breve Descrição	12			
4 Re	gisto de Dispositivos Médicos				
4.1	Funcionalidades	13			
4.1.	1 Breve Descrição	13			
5 Pe	dido de Elementos à Entidade Notificadora				
5.1	Funcionalidades	14			
5.1.	1 Breve Descrição	14			
6 Alt	eração de Dados de Dispositivo Médico				
6.1	Funcionalidades	15			
6.1.	1 Breve Descrição	15			
7 Ped	ido de Certidão				
7.1	Funcionalidades	17			
7.1.	1 Breve Descrição	17			
8 Cancelamento de Dispositivo Médico e de Processos					
8.1	Funcionalidades	18			
8.1.	1 Breve Descrição				



# 1 Introdução

### 1.1 Contexto

Inserido no projeto de reformulação da arquitetura informática relativo à gestão da informação de produtos regulados pelo INFARMED, I.P., e em conjunto com a implementação de um repositório de informação relativo a dispositivos médicos, foi entendido ser necessário dotar o processo de registo de dispositivos médicos, pelos seus Fabricante/Mandatários, de um suporte informatizado que permite a notificação on-line dos registos assim como a gestão informatizada de todo o trâmite do processo.

Assim, o novo Sistema de Registo de Dispositivos Médicos pelos Fabricantes/Mandatários, pretende substituir os anteriores procedimentos de registo em vigor (alguns dos quais atualmente realizados em formato não eletrónico, "em papel").

No novo sistema foram implementados um conjunto de processos e funcionalidades, que se baseiam nas atividades inerentes ao processo de registo de DM/DIV pelos seus Fabricantes/Mandatários e que vêm dar resposta aos requisitos legais estabelecidos nas Diretivas Europeias e legislação nacional aplicável<sup>1</sup>.

De acordo com as Diretivas Comunitárias aplicáveis aos dispositivos médicos e aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro define-se fabricante como: «pessoa singular ou coletiva responsável pela conceção, fabrico, acondicionamento e rotulagem, que coloque os dispositivos no mercado sob o seu próprio nome independentemente de essas operações serem efetuadas por essa pessoa ou por terceiros por sua conta.»

Quando o fabricante não está sediado no Espaço Económico Europeu deverá estabelecer um contrato com uma entidade sediada na Europa, a qual agirá e poderá ser interpelada pelas Autoridades da Comunidade, em nome do fabricante, no que respeita às obrigações deste nos termos da legislação aplicável. A esta entidade atribui-se a designação de mandatário. A cada dispositivo médico fabricado por um mesmo fabricante, só poderá estar associado um único mandatário.

No âmbito da supervisão do mercado torna-se essencial o conhecimento dos dispositivos e dos responsáveis pela sua colocação no mercado, pelo que são estabelecidos, quer a nível de regulamentação europeia, quer nos diplomas nacionais, as seguintes obrigações de registo/notificação de dispositivos médicos para fabricantes ou seus mandatários:

- Registo de Dispositivos Médicos de classe I pelos fabricantes nacionais: O fabricante nacional de dispositivos médicos de classe I ou o seu mandatário sediado em Portugal deve notificar o INFARMED, I.P., conforme estabelecido no ponto 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mais informação pode ser consultada em

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\_MEDICOS/REGISTO\_DE\_DM\_E\_DIV



- Registo dos Dispositivos Médicos Feitos por Medida pelos fabricantes nacionais: O fabricante de dispositivos médicos feitos por medida ou o seu mandatário sediado em Portugal deve notificar o INFARMED, I.P., conforme estabelecido no ponto 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho.

- Registo de Sistemas e Conjuntos para intervenções pelos fabricantes nacionais: O fabricante de sistemas e conjuntos ou o seu mandatário sediado em Portugal deve notificar o INFARMED, I.P. conforme estabelecido no nº 2 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho.

- Registo de Dispositivos Médicos de classe IIa, IIb, III e Dispositivos Médicos Implantáveis Ativos pelos fabricantes nacionais e não nacionais: O fabricante de dispositivos médicos pertencentes às classes IIa, IIb, III e dispositivos médicos implantáveis ativos deve notificar o INFARMED, I.P. de acordo com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho.

- Registo dos Dispositivos Médicos para Diagnóstico *in vitro* pelos fabricantes nacionais:

O fabricante nacional de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro deve notificar o INFARMED, I.P., conforme estabelecido nos nº 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 189/2000.

# - Registo dos Dispositivos Médicos para Diagnóstico *in vitro* pelos fabricantes não nacionais:

O fabricante de dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* não sediado em Portugal deve notificar ao INFARMED, I.P., apenas os dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* constantes do Anexo II e os destinados ao autodiagnóstico, conforme estabelecido no nº 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 189/2000.

Relativamente a todas estas determinações de registo, os dados e documentação a serem submetidos ao INFARMED, I.P. (adiante designado enquanto Infarmed) encontram-se no sistema em modo obrigatório de preenchimento.

### 1.2 Objetivo

O processo de Registo de DM/DIV pelos Fabricantes/Mandatários, um dos processos certificados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Infarmed, é composto por diversos sub-processos que enquadram as atividades inerentes ao objetivo do mesmo – a avaliação do cumprimento dos requisitos para notificação de dispositivos médicos (DM, DMIA e DIV) ao Infarmed e validação dos dados de registo.



No âmbito do novo Sistema de Registo de Dispositivos Médicos pelos Fabricantes/Mandatários, foram implementados um conjunto de sub-processos e funcionalidades, que tiveram como base a gestão dos processos de registo de DM/DIV pelos Fabricantes/Mandatários.

Entre os sub-processos implementados constam os seguintes, com envolvimento direto das entidades notificadoras:

- **Negisto de Utilizador**
- Registo de Entidade Notificadora como Fabricante;
- Registo de Entidade Notificadora como Mandatário;
- Registo de um novo Dispositivo Médico como Fabricante;
- Registo de um novo Dispositivo Médico como Mandatário;
- Processo de Pedido de Elementos à Entidade Notificadora;
- Alteração de Dados de Dispositivo Médico;
- Processo de Pedido de Certidão;
- Processo de Cancelamento de Dispositivo Médico;
- > Processo de Cancelamento de um processo.

Existem outros sub-processos, de utilização interna em *back-office* pelos colaboradores do Infarmed, que interagem diretamente com os anteriormente indicados:

- Validação dos dados do dispositivo médico;
- > Pedido/Parecer interno;
- > Pedido elementos a entidade externa.

De salientar que este sistema se baseia na abordagem *Business Process Management* (BPM), o que significa que a aplicação representa em detalhe os sub-processos de negócio do Infarmed no âmbito do registo de dispositivos médicos pelos Fabricantes/Mandatários, através de sequências de tarefas pré-definidas e que são completadas pelos utilizadores da aplicação (entidades notificadoras e utilizadores do Infarmed).

A aplicação inclui igualmente várias funcionalidades, de pesquisa e consulta de informação on-line, assim como de gestão da interação com o Infarmed no âmbito deste processo (como por exemplo gestão dos pedidos de elementos pendentes ou gestão dos pagamentos de certidões) pretendendo-se desta forma agilizar e assim tornar mais eficiente a gestão deste processo, para ambos os utilizadores.



O objetivo deste Manual é descrever os processos disponíveis para os Utilizadores Externos, contemplados neste novo Sistema, bem como as funcionalidades disponíveis no mesmo.

Os processos que são apresentados neste manual são:

- > Registo de Utilizador
- > Registo de Entidade Notificadora como Fabricante;
- Registo de Entidade Notificadora como Mandatário;
- Negisto de um novo Dispositivo Médico como Fabricante;
- Registo de um novo Dispositivo Médico como Mandatário;
- > Processo de Pedido de Elementos à Entidade Notificadora;
- Alteração de Dados de Dispositivo Médico;
- Processo de Pedido de Certidão;
- Processo de Cancelamento de Dispositivo Médico;
- Processo de Cancelamento de um processo.

Este manual destina-se aos Utilizadores Externos do INFARMED, os quais terão acesso às funcionalidades descritas neste documento através da sua área no Portal INFARMED

http://extranet.infarmed.pt/dmfab

Estes utilizadores terão de se registar no Portal e após esse registo terão acesso às diferentes funcionalidades definidas.

Os Utilizadores Externos terão acesso à Área de Utilizador, à Área de Dispositivos Médicos, à Área de Pedidos de Elementos e à Área de Pagamentos Pendentes.

### **1.3 Abreviaturas**

DM	Dispositivos médicos
I	DM Classe I
le	DM Classe I estéril
lfm	DM Classe I com funcão de medicão



le ⊥ fm	DM Classe Lestéril e com funcão de medição
lla	DM Classe IIa
llb	DM Classe IIb
ш	DM Classe III
DMIA	Dispositivo médico implantável ativo
DIV	Dispositivo médico de diagnóstico in vitro
Outros	DIV não listado no anexo II da Diretiva 98/79/EC e não destinado a auto diagnóstico
Lista A	DIV da lista A do anexo II da Diretiva 98/79/EC
Lista B	DIV da lista B do anexo II da Diretiva 98/79/EC
Auto diagnóstico	DIV para auto diagnóstico
DMFM	Dispositivo médico feito por medida
SC	Sistema e coniunto
GMDN	Global Medical Device Nomenclature
N/A	Não se aplica



# 2 Registo de Utilizador

# Autenticação

Os Utilizadores Externos ao INFARMED, ou seja, os Fabricantes/Mandatários acedem ao Portal Registo de Dispositivos Médicos através do endereço de http://extranet.infarmed.pt/dmfab

Caso já sejam utilizadores registados, necessitam de efetuar o login:

LOGIN				
Por favor indique o seu Username e Password.				
Username:				
Password:				
Entrar Recuperar Efectuar Novo Registo				

Ao inserirem o seu *username* e *password* a aplicação verifica que se encontram corretos os dados e permite aceder à sua área de trabalho.

Quando acedem ao portal Registo de Dispositivos Médicos surgem as seguintes opções:



intarmed AREA DE UTILIZADOR 201201000031 >> Dados Pessoais >> Alterar Password >> As Minhas Moradas DISPOSITIVOS MÉDICOS >> Perfil de Notificação >> Novo Dispositivo OS MEUS DISPOSITIVOS >> Submetidos >> Por Submeter >> Os Meus Processos >> Efectuar Pedido de Certidão PEDIDO DE ELEMENTOS >> Pedido de Elementos PAGAMENTOS PENDENTES >> Pagamentos Pendentes

Sair

Através destes *links*, o Fabricante/Mandatário terá disponível diversas funcionalidades, tais como, a possibilidade de consultar os seus dados e alterá-los, alterar a sua password de acesso, registar o perfil de notificação enquanto entidade notificadora, registar novos dispositivos, como fabricante e como mandatário, consultar os dispositivos que possui, consultar os processos, efetuar pedidos de certidão para os seus dispositivos, responder a pedidos de elementos relacionados com dispositivos, visualizar efetuar os pagamentos que se encontram pendentes e consultar o help on-line para esclarecer alguma dúvida relativa à aplicação.



# 2.1 Funcionalidades



#### Imagem 1 – Funcionalidades Macro de Registo de Utilizador

### 2.2 Breve Descrição

Fluxo Simplificado				
Ação				
O Utilizador acede ao Portal INFARMED				
Registar de Utilizador				
Aceder ao Portal INFARMED				
Selecionar a ação Efetuar Registo				
Preencher os dados de registo				
Selecionar a ação Submeter				
Aceder ao seu e-mail e consultar que o registo foi realizado com sucesso e consultar a sua <i>password</i> e <i>username</i>				
Alterar Password				
Efetuar login no Portal INFARMED				
Selecionar o link Alterar Password				
Preencher os campos apresentados				
Selecionar a ação Gravar				
Recuperar Password				
Aceder ao Portal INFARMED				
Selecionar a ação Recuperar Password				
Consultar/Alterar Dados Pessoais				
Efetuar login no Portal INFARMED				
Selecionar o link Dados Pessoais				



Fluxo Simplificado

Ação

Consultar/Alterar Dados Pessoais

Selecionar a ação Gravar



# 3 Registo de Entidade Notificadora

### **3.1 Funcionalidades**



Imagem 2 – Funcionalidades Macro do Processo de Registo de Entidade Notificadora.

# 3.2 Breve Descrição

Fluxo Simplificado

#### Ação

O Utilizador acede ao Portal de Dispositivos Médicos

Selecionar a opção Perfil de Notificação

Surge o ecrã de Registo do perfil de notificação de Entidade Notificadora

Preencher os campos relativos ao perfil de notificação

Selecionar a ação de Submeter



### 4 Registo de Dispositivos Médicos

### 4.1 Funcionalidades



Imagem 3 – Funcionalidades Macro do Processo de Registo de Dispositivos Médicos

# 4.2 Breve Descrição

#### Ação

Fluxo Simplificado

<u>O Utilizador acede ao Portal de Dispositivos Médicos e o número de registo da entidade e da data de notificação são válidos</u>

Selecionar o link Novo Dispositivo

Surge o ecrã de Registo de Novo Dispositivo

Preencher os campos relativos ao Dispositivo Médico

Selecionar a ação de Submeter

#### Pesquisar um Dispositivo Médico

Selecionar uma das opções **Os Meus Dispositivos Submetidos** ou **Os Meus Dispositivos Por Submeter**, consoante pretenda consultar os dispositivos submetidos ou apenas os que foram gravados e não submetidos, respetivamente.

Preencher os critérios de pesquisa

Selecionar a ação **Pesquisar** 

Consultar os resultados obtidos na pesquisa

Após selecionar a ação de **Pesquisar**, surgem numa tabela os dispositivos que cumprem os critérios de pesquisa inseridos

Selecionar o registo do dispositivo médico, através do link de Detalhe

Surge o ecrã com os dados do dispositivo e com os restantes separadores que compõem esse mesmo registo.



### 5 Pedido de Elementos à Entidade Notificadora

# 5.1 Funcionalidades



# 5.2 Breve Descrição

Fluxo Simplificado			
Ação			
O Utilizador acede ao Portal de Dispositivos Médicos			
Responder ao Pedido de Elementos			
Selecionar o menu Pedido de Elementos			
Preencher os campos			
Proceder à ação <b>Submeter</b> .			
Consultar os detalhes do Pedido de Elementos			
Pesquisar Processo			
Aceder aos detalhes do processo			
Selecionar o separador Pedido de Elementos Enviados			
Selecionar o link <b>Detalhes</b> do pedido de elementos a consultar.			



### 6 Alteração de Dados de Dispositivo Médico

### 6.1 Funcionalidades



Imagem 5 – Funcionalidades Macro do Processo de Alteração de Dados do Dispositivo Médico

# 6.2 Breve Descrição

Fluxo Simplificado

Ação

O Utilizador acede ao Portal de Dispositivos Médicos

Pesquisar um Dispositivo Médico

Selecionar a opção Os Meus Dispositivos Submetidos ou Por Submeter

Preencher os critérios de pesquisa

Selecionar a ação **Pesquisar** 

Efetuar um Processo de Alteração de um Dispositivo Médico

No ecrã **Os Meus Dispositivos Submetidos**, depois de pesquisar o dispositivo a alterar, selecionar o link **Processo de Alteração**.

No ecrã **Os Meus Dispositivos Submetidos**, depois de pesquisar o dispositivo a alterar, selecionar o link **Editar**. O link **Editar** estará disponível em alternativa ao link **Processo de Alteração** nos casos em que o dispositivo se encontre "por avaliar".

No ecrã **Os Meus Dispositivos Por Submeter**, depois de pesquisar o dispositivo a alterar, selecionar o link **Editar**, nos casos em que o dispositivo se encontre por submeter.

No ecrã Processo de Alteração, surgem os dados do dispositivo em modo de edição.

Alterar os dados do dispositivo.

Proceder à ação Submeter.

Consultar os resultados obtidos na pesquisa

Após selecionar a ação de **Pesquisar**, surgem numa tabela os dispositivos que cumprem os critérios de pesquisa inseridos

Selecionar o registo do dispositivo médico, através do link de Detalhe

Surge o ecrã com os dados do dispositivo e com os restantes separadores que compõem esse mesmo registo.

Pesquisar um Processo

#### Manual de Utilizador Externo - Registo de Utilizadores Registo de Fabricantes/Mandatários de Dispositivos Médicos | SVP001



#### Fluxo Simplificado

Ação

Selecionar a opção Os Meus Processos

Preencher os critérios de pesquisa

Selecionar a ação Pesquisar

#### Consultar os resultados obtidos na pesquisa

Após selecionar a ação de **Pesquisar** surgem numa tabela os processos relativos a dispositivos que cumprem os critérios de pesquisa inseridos



# 7 Pedido de Certidão

# 7.1 Funcionalidades



# 7.2Breve Descrição

Fluxo Simplificado
Ação
O Utilizador acede ao Portal INFARMED
Efetuar um Pedido de Certidão
Aceder ao Portal INFARMED
Selecionar a ação Efetuar Pedido de Certidão
Pesquisar por Dispositivo(s) Médico(s)
Selecionar o(s) Dispositivo(s) Médico(s) que se pretende(m) vir a ser(em) incluído(s) na certidão
Selecionar a ação <b>Pedido de Certidão</b>
Escolher o modo de entrega da certidão
Selecionar a ação Submeter
Efetuar Pagamento
Aceder ao Portal Infarmed
Selecionar o link <b>Pagamentos Pendentes</b>
Pagamento sem ser por Cartão de Crédito
Pagamento por Cartão de Crédito
Consultar um Pedido de Certidão existente
Aceder ao Portal Infarmed
Selecionar o link Os Meus Processos
Pesquisar por um Pedido de Certidão
Selecionar o link Detalhes de um pedido de certidão



### 8 Cancelamento de Dispositivo Médico e de Processos

# 8.1 Funcionalidades



# 8.2Breve Descrição

Cancelamento do Registo de um Dispositivo

Fluxo Simplificado	
Ação	

O Utilizador acede ao Portal de Dispositivos Médicos

Pesquisar um Dispositivo Médico

Selecionar a opção Os Meus Dispositivos

Preencher os critérios de pesquisa

Selecionar a ação Pesquisar

Cancelar um Dispositivo Médico

No ecrã **Os Meus Dispositivos**, depois de pesquisar o dispositivo a cancelar, selecionar o link **Processo de Cancelamento**.

Surge o pop-up de Processo de Cancelamento de Dispositivo Médico.

No pop-up Processo de Cancelamento de Dispositivo Médico, preencher o motivo do cancelamento.

Proceder à ação Submeter.

Consultar os resultados obtidos na pesquisa

No ecrã **Os Meus Dispositivos**, após selecionar a ação de **Pesquisar**, surgem, numa tabela, os dispositivos que cumprem os critérios de pesquisa inseridos

Selecionar o registo do dispositivo médico, através do link de Detalhe

Surge o ecrã com os dados do dispositivo e com os restantes separadores que compõem esse mesmo registo.



#### Cancelamento de um Processo

Fluxo Simplificado

Ação

#### Pesquisar um Processo

Selecionar a opção Os Meus Processos

Preencher os critérios de pesquisa

Selecionar a ação Pesquisar

#### Cancelar um Processo

No ecrã **Os Meus Processos**, depois de pesquisar o processo a ser cancelado, selecionar o link **Cancelar**. Apenas podem ser cancelados os processos que sejam do tipo Alteração de Dados ou Pedido de Certidão.

Surge o pop-up de pop-up Processo de Cancelamento de Processo.

No pop-up Processo de Cancelamento de Processo, preencher o motivo do cancelamento.

#### Proceder à ação **Submeter**.

#### Consultar Processo de Cancelamento

No ecrã **Os Meus Processos**, após selecionar a ação de **Pesquisar**, surgem, numa tabela, os processos que cumprem os critérios de pesquisa inseridos

Para o processo de cancelamento pesquisado, pressionar o link Detalhes

Surge o ecrã com os dados do processo de cancelamento.